

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se o conselho fiscal deste Instituto na sala de reuniões do PREVPOL, situado à Rua Padre Anchieta, dois mil e trinta e cinco. Presentes a esta reunião os conselheiros Cláudio Ivan Lopes Viana, Rosângela Vieira Mendes e Renato Mendonça Abreu. O conselheiro Renato iniciou a reunião apresentando aos conselheiros os relatórios do FAM entregues pelo Presidente do instituto referentes aos meses de janeiro a outubro contendo as receitas e despesas, onde os conselheiros puderam constatar o que de fato eram as diferenças discutidas na reunião anterior, o conselho fiscal emitiu seus relatórios com base nas receitas realizadas contra despesas liquidadas e o setor administrativo lançou em regime de competência ou seja valores a receber contra despesa liquidada, não é errado lançar desta forma explica o conselheiro Cláudio, mas da divergências do déficit, o conselheiro Cláudio diz que o critério utilizado pelo conselho fiscal é o mais correto, por que o setor de contabilidade do PREVPOL faz seus lançamentos pelo GRPREV ou seja o que o instituto tem a receber, um exemplo se a Prefeitura atrasa algum repasse não tem com saber pois já está lançado como receita, mesmo sem ter entrado no caixa, o Conselheiro Renato diz que na sua opinião o relatório com o critério utilizado pelo setor contábil não mostra se a Prefeitura efetuou o repasse e considera que desta maneira o resultado não fica real, os conselheiros também discutem a existência ainda de receitas a classificar, pois a justificativa da contabilidade seria que, com a demora da adequação deste novo sistema, o IGAM TEC as Guias não estavam sendo emitidas e por este motivo a dificuldade em classificar essas receitas, os conselheiros questionam, pois com essa falta de classificação não há como saber se algum ente não repassou recursos, também o conselheiro Renato relata que a fiscalização deveria ser mais eficaz falando inclusive de valores repassados pelos convênios tendo em vista que há suspeitas em que o segurado faz um procedimento e na hora da cobrança outro tipo é informado e de valor maior, Renato diz que temos que pensar em uma maneira de ocorrer uma auditoria para ver se isto de fato ocorre, Rosângela diz que este assunto foi tratado na reunião anterior e que o conselheiro Claudio iria se informar como este tipo de procedimento pode ocorrer, pois na Secretaria Municipal de Saúde ocorrem esse tipo de fiscalização. Renato acredita que somente quando houver uma fiscalização eficiente poderemos ficar tranquilos quanto a transparência dos números. Em seguida contador Antonio Santin se fez presente a reunião para devolver o memorando 02/2017 alegando que somente serão respondidos questionamentos realizados via protocolo pelo sistema IGAM TEC, os conselheiros informaram que ate o momento ainda não foram disponibilizados login e senha para os membros do conselho desta nova gestão, para que o mesmo execute via esse sistema e solicitaram verbalmente pois os conselheiros entendem que a reunião do conselho fiscal é oficial e se ele estava ali presente não viam problemas em solicitar e registrar em ata, mas o contador

